

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência da Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.-----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e dois da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Albano Pereira, por não ter estado presente.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PONTO DE SITUAÇÃO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a Câmara Municipal foi notificada pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território sobre este assunto, a qual informou que aquele documento não carecia de ratificação pelo Conselho de Ministros. Acrescentou que o mesmo tinha sido remetido para ratificação devido a uma questão pontual relativa à área de rega no perímetro da Mimosa.-----

Mais informou que a Câmara Municipal solicitou um parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo (CCDRA) no sentido de confirmar o passo seguinte, a publicação do documento no Diário da República.-----

ASSINATURA DE PROTOCOLOS ENTRE MUNICÍPIOS E A ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA -----

O Senhor Presidente informou que teve lugar, no dia vinte e sete do mês em curso, na Sede do Município, o ato de assinatura dos protocolos celebrado entre os municípios de Santiago do Cacém, Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo com a Associação Rota Vicentina, os quais visam a continuidade do apoio das autarquias no sentido de manter aquela Rota, no âmbito do turismo da natureza, pela sua importância para a atividade turística da região.-----

ROTEIRO GASTRONÓMICO DO ALENTEJO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia anterior, vinte e oito de outubro, a Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, representada pelo seu Presidente, veio ao Município apresentar aquele Roteiro ao qual aderiram oitenta e quatro restaurantes, sendo que no Município só um aderiu à iniciativa, o restaurante *Chez Daniel*, embora todos tenham sido convidados.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que se tratava de um guia de restaurantes certificados, sendo condição para o integrarem a confeção de uma determinada percentagem de pratos com produtos locais, considerando que se tratava de mais uma iniciativa importante para o turismo gastronómico. Mais referiu que aquela apresentação teve lugar no restaurante aderente e contou com a presença da Comunicação Social, acrescentando que o Município ficou bem representado, porque se tratava de um restaurante de referência. -----

Informou ainda que a iniciativa vai estar *online* e foi aberta a possibilidade de adesão de outros restaurantes que estejam interessados. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito de outubro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 440.525,45 € (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 284.877,61 € (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doação de frangos – AVIBOM -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 208/DTAET/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

ROPOSTA: 1. Ratificar o meu despacho de 23 de outubro de 2015, no sentido de aceitar a doação de 27,800Kg de frango, no valor de 78,39 € (setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos) efetuada pela empresa AVIBOM. -----

2. Agradecer a oferta à empresa AVIBOM. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Garantir a realização de refeições para as equipas de montagem, produção e artistas do programa “Somos Portugal” emitido em direto, no âmbito da realização da Feira do Monte 2015; -----

De Direito: De acordo com o nº 3º do artigo 35º e da alínea j) no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém e a Associação para a Promoção do Turismo de natureza na Costa alentejana e Vicentina – Rota Vicentina -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 27 de outubro de 2015, de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém e a Rota Vicentina com as alterações que lhe foram introduzidas, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Em reunião de Câmara de 24 de setembro, último, foi aprovado o texto do protocolo a celebrar com a Rota Vicentina, contudo posteriormente, foram propostas pelo segundo outorgante algumas alterações ao texto inicial do protocolo, que não representam modificações significativas.-----

FUNDAMENTOS De Direito: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Dezasseis.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Dezasseis, documentos previsionais definidos no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

Dois – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: - Conforme o disposto na alínea c) do n.º. 1 do art.º 33º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Um voto contra, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente expôs de forma detalhada as principais vertentes das GOPs para o próximo ano, de acordo com os dados constantes no documento, referindo que não iam haver grandes alterações relativamente ao ano em curso, tendo em conta a atual conjuntura económica e pelo facto de não se saber ainda se haverá evolução no que respeita às verbas do Orçamento de Estado a transferir para o Município.-----

Mais referiu que na receita de capital estava previsto um aumento de seiscentos mil euros, o qual resultava da perspectiva de realização de obras com algum financiamento comunitário.

Acrescentou que não se previa um aumento significativo das despesas com o pessoal, cujo peso relativamente ao total da despesa ia diminuir, estando também prevista a redução da dívida a curto prazo, e a amortização do total da dívida em cerca de um milhão e duzentos mil euros.-----

Informou que os apoios às juntas de freguesia e movimento associativo se iriam manter.

Relativamente ao investimento previsto, informou que o maior peso financeiro não se irá registar no próximo ano, mas sim nos anos seguintes, tendo em conta que a disponibilização de verbas do Quadro Comunitário de Apoio estava atrasada.-----

Informou ainda que prosseguem os investimentos no Balcão Único, com abertura prevista para o primeiro semestre de dois mil e dezasseis, acrescentando que se prevê também a construção da Casa Mortuária, a aquisição de equipamento informático e outro diverso, a intervenção na EB n.º 3 do Bairro do Pinhal, a conservação das escolas, as Etars de Relvas Verdes, Vale da Eira e Cova do Gato, uma intervenção para construção das infraestruturas de saneamento básico no aglomerado de moradias situadas a seguir à Ponte Seca, na Cidade de Santiago do Cacém, a aquisição de uma varredoura, intervenções de eficiência energética nos edifícios das bibliotecas municipais, piscinas e Campo Municipal Miróbriga, a intervenção na cobertura dos antigos Passos do Concelho, a construção do *Skate park* e a criação de espaços de estacionamento junto ao Terminal Rodoviário, na Cidade de Vila Nova de Santo André, o arruamento de acesso ao cemitério de Vale de Água, obras de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pavimentação das ruas na zona oriental de Ermidas Sado, a criação de três rotundas na Cidade de Santiago do Cacém, Rua Professor Egas Moniz (no Largo 25 de Abril, junto à Caixa Geral de Depósitos e no Largo Professor António de Vilhena).-----

Mais informou que estava também previsto o investimento na Rede Pedociclável, na Freguesia de Santo André, a conservação de caminhos e vias, e arranjos diversos.-----

No que respeitava às Atividades Mais Relevantes (AMRs), referiu nomeadamente as verbas destinadas à criação de uma nova página do Município na Internet, a Ação Social Escolar, os transportes escolares, bolsas de estudo, e a recolha de resíduos (Ambilital).-----

Concluiu, informando que se pretendia atingir, em dois mil dezasseis, uma taxa de execução igual ou superior a oitenta e cinco por cento, o que só será possível com a construção de um orçamento com números que se aproximem o mais possível da realidade.

O Senhor Presidente justificou algum atraso na entrega do documento em apreço, aos senhores vereadores, e referiu que para a construção das GOPs, foram pedidas as contribuições das diferentes Forças Políticas com assento na Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto no Estatuto da Oposição, pelo que, foram contactados os seus representantes no sentido de acordar as datas mais convenientes para as auscultações, não tendo sido possível ao BE estar presente, e da parte do PS, o seu representante concelhio remeteu uma carta onde levantava algumas questões relativas ao agendamento da reunião, as quais não se coadunavam com o tempo útil para a sua concretização antes dos documentos serem encerrados e presentes à Câmara Municipal para deliberação.-----

Os senhores Vereadores eleitos do PS, Francisco de Sousa e Daniela Martins, informaram que não lhes foi possível proceder a uma análise aprofundada do documento, por falta de tempo.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito começou por observar que o acordo a nível nacional que as forças políticas de esquerda estavam negociando se devia repercutir a nível local, considerando difícil a eliminação das diferenças existentes.-----

Sobre o conteúdo do documento colocou algumas questões nomeadamente sobre a localização da Casa Mortuária, o tipo espaço de atendimento público centralizado e que serviços serão prestados no mesmo, o valor do IMI para dois mil e dezasseis e o valor previsional no final de dezembro de dois mil e quinze, ou o realizado até à presente data, questionando também se estava prevista a aplicação do IMI familiar.-----

Questionou ainda quais os bens e serviços que correspondiam à receita corrente indicada na página dez do documento, e os montantes executados até à presente data ou previstos no final do ano, tendo em conta a sua importância na estrutura do orçamento.-----

Relativamente ao investimento previsto para criação das rotundas na Rua Professor Egas Moniz, referiu que havia pouco tempo que tinha sido feita uma intervenção de fundo naquela via, questionando sobre o montante que foi gasto e o que estava previsto investir, acrescentando que era importante ter em conta no planeamento das obras o tempo e a coordenação das mesmas, para não sobrecarregar os munícipes com os transtornos inerentes às mesmas.-----

Questionou também se estava prevista verba para o relvado sintético do Campo de Futebol de S. Sebastião.-----

O Senhor Presidente começou por esclarecer que o projeto da Casa Mortuária de Santiago do Cacém tinha sido concebido de forma a se adaptar a qualquer terreno, acrescentando que ainda não tinha sido tomada uma decisão sobre a sua localização, sendo que uma hipótese a considerar seria junto ao Centro de Saúde, num terreno municipal, dado que se tratava de uma zona de equipamentos.-----

Sobre o espaço de atendimento centralizado, Balcão Único, referiu que o mesmo irá funcionar no edifício municipal, antiga Mercantil, acrescentando que se tratava de um processo em curso, cuja concretização implicava, para além das questões de ordem técnica, a definição de procedimentos e a formação das pessoas no domínio das várias áreas de atendimento, de forma a prestarem um serviço público de qualidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou também que o valor previsto do IMI, para o exercício de dois mil e dezasseis, era de quatro milhões de euros, conforme constava nas páginas sessenta e sete e oitenta e quatro do documento em apreço. -----

Relativamente ao IMI familiar, informou que a Câmara Municipal não ia deliberar sobre este assunto, por considerar que se tratava de uma medida demagógica do Governo, porque estava fundamentada no incentivo à natalidade, mas não tinha carácter universal, dado que se destinava somente às famílias com filhos e proprietárias de imóveis, beneficiando sobretudo os que tinham mais rendimentos. -----

Mais referiu que, se o Governo tivesse realmente preocupado com o problema da baixa de natalidade no País já devia ter tomado outras medidas para melhorar as condições de vida das populações, podendo começar por extinguir a sobretaxa do IRS e por baixar os seus escalões, o que se traduziria na devolução de um montante dez vezes superior ao que seria reembolsado aos beneficiários do IMI familiar, e podia também baixar outros impostos que arrecadava, em vez de retirar verbas das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, condicionando as suas respostas às necessidades das populações locais. -----

Mais informou que a Câmara Municipal admitia reduzir a taxa do IMI para todos, logo que tenha condições para o fazer. -----

Referiu também que a Câmara Municipal adotou outros mecanismos que possibilitam a redução nos impostos, nomeadamente a criação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs), e a redução de tarifários para famílias numerosas. -----

Acrescentou que nenhuma família tomaria a decisão de ter mais filhos por lhe ser reduzida uma pequena verba naquele imposto, e que, a solução do problema passava pela criação de empregos, melhores salários, habitação e infraestruturas condignas. -----

Informou também que o montante estimado de venda de bens e serviços, constante na página sessenta e nove do documento, era de três vírgula seis milhões de euros, correspondendo à faturação da água e saneamento básico. -----

O Senhor Presidente esclareceu que as obras realizadas na Rua Professor Egas Moniz não correspondiam a uma intervenção de fundo e que se tratou da colocação de pluviais, ação que foi integrada na empreitada do Centro Histórico. -----

Mais informou que estava também em análise uma eventual substituição da calçada daquela via por betuminoso, bem como uma intervenção nos passeios. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa considerou que era muito grave o problema da baixa natalidade no País, considerando urgente a tomada de medidas para reverter esta situação. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito observou ainda que na auscultação sobre as GOPs, em apreço, tinha sugerido a realização de investimentos imateriais no Centro Histórico, consubstanciado num programa estruturado, no sentido de revitalizar aquele espaço, não encontrando no documento informação nesse sentido, verificando que estava previsto algum investimento, mas somente para dois mil e dezassete e dois mil e dezoito. -----

Mais observou, se na Autarquia não se questionava a razão por que os centros históricos de outras cidades estão sendo revitalizados, enquanto os centros históricos do Município continuavam com pouca dinâmica. -----

Referiu ainda que os eleitos do PSD, ao apresentarem propostas, o que pretendiam era fazer parte das soluções para a resolução dos problemas do Município. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tem investido na regeneração do Centro Histórico, melhorando infraestruturas e equipamentos, e tem realizado e apoiado iniciativas culturais para a dinamização naquele espaço, dando vários exemplos, sendo que, algumas foram concretizadas pela Junta de Freguesia e também por particulares. Acrescentou também que a Junta de Freguesia abriu ali um posto de turismo e a Câmara Municipal adjudicou o quiosque no passeio das Romeirinhas. -----

Mais referiu que a sugestão tinha sido acolhida e considerada, embora a verba para animação de rua naquele espaço não tenha sido indicada de forma específica no documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu ainda que nunca houve uma política nacional de incentivos à reabilitação dos centros históricos, não sendo possível às autarquias adquirirem os edifícios para os reabilitar, e os proprietários nem sempre o podem fazer, sendo que alguns investiram em estabelecimentos comerciais que foram forçados a encerrar devido à falta de procura, como consequência da crise económica do País. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou ainda sobre o montante previsto para a atividade económica e o seu peso no investimento global.-----

O Senhor Presidente informou que são vários os montantes e que se encontram dispersos nos diferentes itens do documento. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2016-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 30/DGRH/2015-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o mapa de pessoal para 2016, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano da Alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo - Expansão 0.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 0.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 4/2015 datado de 23/10/2015 em nome de Município de Santiago do Cacém e informação n.º 217/2015 de 23/10/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano da alteração ao loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo - Expansão 0, prédio descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1886/20080827 da respetiva freguesia, que consiste:-----

1: Aumento da área máxima de construção e do polígono de implantação do lote 22, passando de 210,00m² para 306,40m².-----

2: Diminuição da área máxima de construção do lote 11 que passa de 250 m² para 240 m² para manter a lógica de alinhamento frontal em escada com o lote 22.-----

3: Retificação, em planta, da zona de acesso viário ao interior do lote 22, por forma a compatibilizar os desenhos com as obras de urbanização que foram executadas no local.----

4: Aumento do polígono máximo de implantação do lote 1 da Expansão 0 para permitir uma localização mais aproximada do lote 1 da Expansão 1, que pertence ao mesmo proprietário. Não se propõe qualquer aumento de áreas de implantação ou de construção para este lote.--

5: A área de implantação e de construção máxima permitida no loteamento passa de 14.672,00m² para 14.758,40m², o que resulta num aumento total de 86,40m², que é inexpressivo em termos de índices urbanísticos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

6: Em conclusão, a presente alteração ao loteamento, introduz apenas modificações ao nível das áreas de construção permitidas nos lotes 22 e 11 e, ao nível da área máxima do polígono de implantação do lote 1.-----

7: Publicitar a mesma através de Aviso a publicar no Diário da República e comunicação social por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo no edifício da sede do Município e na Junta de freguesia de Cercal do Alentejo. --

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local, em área não abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, deve, nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, ser submetida a discussão pública, de acordo com o estabelecido nos artigos 88.º e 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, exceto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são, respetivamente, de 8 e de 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Prorrogação das Medidas Preventivas e Suspensão Parcial do PDM de Santiago do Cacém na área correspondente ao Centro de Gestão de Resíduos (CGR) da AMBILITAL – EIM.-----

LOCALIZAÇÃO: Monte Novo dos Modernos, Ermidas – Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 06/DOGU-POT/2013 – Requerente – AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: UM – Aprovar, e submeter para posterior deliberação em Assembleia Municipal, o pedido de prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas anteriormente aprovadas para a área correspondente ao CGR da AMBILITAL e, conseqüentemente, a prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC).-----

DOIS – Estabelecer o prazo de vigência das medidas preventivas por mais 1 (um) ano, ficando sujeitas às regras aplicáveis ao seu estabelecimento inicial. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO 1- Em assembleia municipal extraordinária de 31/10/2013, foi aprovada a adoção de medidas preventivas para a área correspondente ao CGR da AMBILITAL, com vista à concretização de um conjunto de investimentos a levar a efeito nesse Centro. -----

2- Essas medidas foram publicadas em diário da república, na 2.ª série, de 20/12/2013, através do aviso n.º 15512/2013 e vigoram até 20/12/2015. -----

3- Uma vez que o procedimento de revisão do PDMSC ainda não foi concluído, a requerente solicita, com caráter excecional e urgente, a prorrogação do prazo de validade das medidas preventivas, a fim de possibilitar a ampliação e otimização da unidade TMB, da unidade de CDR (combustível derivado de resíduos) e do novo aterro de resíduos não perigosos. -----

4- A Versão Final do PDMSC - aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 26/6/2015 - já contempla o CGR, procedendo à classificação da área objeto de intervenção como “espaço de equipamentos e outras estruturas”, permitindo, dessa forma, a concretização do projeto de ampliação e otimização do Centro. -----

5- Permanecem atuais e válidos todos os fundamentos que sustentaram a proposta inicial de estabelecimento das medidas preventivas.-----

6- A experiência decorrida com as medidas preventivas ainda em vigor, comprova a utilidade do seu estabelecimento e a necessidade de serem prorrogadas por mais 1 (um) ano, deixando de vigorar com a entrada em vigor no novo PDMSC. -----

7- Conforme previsto no artigo 138.º e 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, na atual redação dada pelo DL n.º 80/2015 de 14 de maio, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) emitiu parecer favorável ao pedido de prorrogação.-----

8- Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 141.º do RJGT, a prorrogação das medidas preventivas segue o procedimento previsto no referido decreto -lei para o seu estabelecimento.-----

9- Face ao atrás exposto e ao conteúdo dos pareceres técnicos emitidos a 1/9/2015 e 19/10/2015, (Anexo III), conclui-se pela necessidade de prorrogar as medidas preventivas na área de aplicação das mesmas, por forma a não alterar as circunstâncias e as condições de facto existentes, nem comprometer as decisões de planeamento já assumidas para aquele território no âmbito da revisão do PDM, possibilitando a viabilização do projeto de ampliação do CGR da AMBILITAL.-----

DE DIREITO 1 – De acordo com o disposto nos artigos 134.º, 137.º, 138.º, 140.º e 141.º, todos do RJGT, na redação em vigor;-----

2- O disposto no artigo 53.º, n.º 3, alínea b) e do n.º 2, alínea a) do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Em Anexo:-----

Anexo I - Proposta de Regulamento das Medidas Preventivas -----

Anexo II - Requerimento da AMBILITAL-----

Anexo III - Pareceres técnicos emitidos a 1/9/2015 e 19/10/2015 -----

Anexo IV – Parecer da CCDRA -----

Anexo A – Extrato da Planta de Síntese de PDM, à escala 1:25 000, com delimitação da área sujeita às medidas preventivas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: INSTITUTO PIAGET, COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL E ECOLÓGICO, C.R.L.-----

ASSUNTO: Revogação de destaque urbano.-----

LOCALIZAÇÃO: ZIL- lote A em Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 06/2009 e n.º 186/2015 da Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo e Inf. Tec.193/DTAET/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Revogar o ato administrativo proferido em 04/03/2009, que aprovou o destaque urbano requerido através do processo n.º 06/2009 e para o qual foi emitida a certidão de 05/03/2009, tendo dado origem a dois prédios urbanos, descritos na conservatória do registo predial sob os n.ºs 4203 e 3616, da freguesia de Santo André, com as áreas de 29 160.90 m2 e 100 891.60 m2, respetivamente.-----

Com a revogação do destaque serão os prédios anexados numa parcela única com a área total de 130 052.68 m2.-----

FUNDAMENTOS: 1-O prédio sujeito a destaque em 2009, foi cedido pelo Estado (cuja gestão e administração pertence ao Município de Santiago do Cacém cfr. previsto no artigo 5.º do DL-183/89, de 01/06) ao Instituto Piaget em direito de superfície através da celebração de contrato em 2001.-----

2-O destaque certificado em 2009 configura um ato administrativo constitutivo de direitos a que acresce o ónus de não fracionamento pelo prazo de 10 anos.-----

3- A revogação de um ato administrativo válido só pode ocorrer nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 04/2015 de 07/01, designadamente no n.º 1 do artigo 165.º que prevê “1 — A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade.(...)” e na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 167.º, estipula-se que “2 — Os atos constitutivos de direitos só podem ser revogados: b) Quando todos os beneficiários manifestem a sua concordância e não estejam em causa direitos indisponíveis; (...) 3 — Para efeitos do disposto na presente secção, consideram -se constitutivos de direitos os

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

atos administrativos que atribuem ou reconheçam situações jurídicas de vantagem ou eliminem ou limitem deveres, ónus, encargos ou sujeições, salvo quando a sua precariedade decorra da lei ou da natureza do ato.(...)"-----

4- A Câmara Municipal na qualidade entidade competente em matéria urbanística deve deliberar sobre revogação do ato de destaque, proferido em 04/03/2009 e certificado em 05/03/2009. A revogação do destaque resultará na anexação das duas parcelas descritas sob os n.º 4203 e 3616 num único prédio com a área total de 130 052,68 m2. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dois dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que o contrato inicial entre o Município e o Instituto Piaget devia voltar a ser analisado juridicamente, tendo em conta que algumas das premissas e obrigações nele estabelecidas não foram cumpridas, considerando que esta situação não era justa relativamente a outras entidades que investem no Município.-----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa observou que deviam ser tidos em conta outros valores no investimento em causa e não somente a vertente material, lamentando que o mesmo não tenha sido totalmente concretizado.-----

O Senhor Presidente referiu que o Contrato com o Instituto Piaget, através do qual foram cedidos pelo Município trinta e três hectares de terreno, em Direito de Superfície, terá que ser alterado, devendo passar para o Município o terreno não utilizado e o Piaget deverá começar a pagar Direito de Superfície sobre a parcela correspondente à atividade económica de hotelaria ali instalada.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que aquela unidade era para funcionar como hotel escola, mas não tem havido cursos de Gestão Hoteleira desde dois mil e onze.-----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção da Rede Pedociclável da Aldeia até ao Mar – Abertura de Procedimento por Concurso Público-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero oito de dois mil e quinze e informação número cento e cinquenta e quatro de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o projeto que se apresenta em anexo.-----

2. Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com um custo estimado de 1.130.000,00€ (um milhão e cento e trinta mil euros), acrescido de IVA, (67.800,00 €), que perfaz um valor total de 1.197.800,00 € (um milhão cento e noventa e sete mil e oitocentos euros).-----

3. Aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cento e oitenta e três, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

4. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presidente: 1º - Eng.ª Cláudia Jorge-----

Membros Efetivos: 1º- Eng.º Rui Mateus-----

-----2º- Dra. Fátima Ramusga-----

Membros Suplentes: 1º- Dra. Maria Guilhermina Vicente-----

-----2º- Eng.º José Carlos Correia-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

5. Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. -----

FUNDAMENTOS: 1- O Projeto de Execução do concurso em referência foi da responsabilidade da DPO. -----

Prevê-se a execução da obra em 2016 e 2017 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.3. e projeto n.º 2015/104 – Rede Pedociclável da Aldeia de Santo André até ao Mar. -----

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em deliberação de 3 de setembro e 2015 e 18 de setembro de 2015 respetivamente, aprovaram efetuar contrato de empréstimo de Longo prazo com o Banco Santander Totta, S.A., até ao montante de 1.200.000 euros para financiamento do projeto em referência. -----

2- Alínea b) do n.º 1 e a) do n.º 2 do Artº 16º, alínea b) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, n.º 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: S.C.S. – SOCIEDADE DE COMBUSTÍVEIS DE SANTIAGO, LDA.-----

ASSUNTO: Alteração do objeto do direito de superfície - Lote nº 29, Expansão 0 da Zona de Indústria Ligeira.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número 36/2000 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do objeto do direito de superfície sobre o Lote n.º 29 da Zona de Indústria Ligeira, Expansão 0 em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob o n.º 2755/19950419, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6 400º, da freguesia de Santo André, de “Pavilhão para café e sala de jogos” para “Comércio e Serviços”. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pelo requerente.-----

2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com escritura de compra e venda em Direito de Superfície, lavrada no Cartório Notarial de Santiago do Cacém em 16/03/2000. -----

3 - De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SALINE LUSA – EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LDA.--

ASSUNTO: Direito de Superfície - Lotes 25 e 26 da Expansão IV da Z.I.L. de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 07.01-02/2010 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Autorizar a empresa Saline Lusa – Empresa de Trabalho Temporário Lda. a transmitir a posição contratual relativa ao Contrato Promessa de Compra e Venda do Direito de Superfície que incide sobre os lotes n.º 25 e 26, com as áreas de 648,00m² e de 1.170,00m² respetivamente, sitos na Expansão IV da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscritos na matriz sob os artigos 4717º e 4700º, descritos na C.R.C.P.C.A sob as fichas n.º 02884/20130503 e 02885/20130503 da freguesia de Santo André, para a empresa Treasure Square - Unipessoal Lda.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pela empresa Saline Lusa – Empresa de Trabalho Temporário Lda., em 13 de outubro de 2015. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 15/DOGU/SAL, de dois mil e quinze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de Habitação.-----

LOCALIZAÇÃO: Abela.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 11-03.09/DAGF/SAP2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência por arrendamento, do prédio urbano, destinado a habitação, sito em sito em Monte Novo do Arraial, na freguesia de Abela, no Município de Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 856º da freguesia de Abela, a António Manuel Rodrigues Morais Pereira Matos, a exercer funções neste Município.-----

DOIS – Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o nº 3 do art.º 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DOIS – Tendo em conta a urgência na resolução do problema da habitação do agregado familiar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARIA AMÁLIA SILVA CORDEIRO MAGRO -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 7 do Loteamento Municipal da Cova do Gato.-----

LOCALIZAÇÃO: Cova do Gato / Abela.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 01-02.01/DAGF/SAP/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: UM – Autorizar a Senhora Maria Amália Silva Cordeiro Magro, a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 7, com a área de 348,00 m², sito no Loteamento Municipal da Cova do Gato, na freguesia de Abela, inscrito na matriz sob o artigo 789º e descrito na C.R.C.P.C.A. sob a ficha n.º 00726 da freguesia de Abela, para o Senhor Pedro Miguel Viegas Zorrinho.-----

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: UM – Conforme previsto no artº 5º das condições de constituição do direito de superfície, em vigor na área do Município.-----

DOIS - De acordo com o solicitado pela superficiária, em 16 de outubro 2015; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo “O Sabichão” – Pagamento de Refeições em dívida-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Divisão de Educação, Ação Social e Saúde – Inf. 119/DVQP/2015 e Inf 145/DEASS/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento faseado da dívida de 5.980,20 € (cinco mil novecentos e oitenta euros e vinte centimos) pelo “Sabichão, J. Infância Lda” NIF: nº 503717568 em 12 (doze) prestações mensais, sendo cada uma, de 498,35 € (quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco centimos) e que a primeira se vença em 06 de novembro de 2015 e a última em 06 de novembro de 2016.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1 – Em 04 de agosto de 2011 foi celebrado Protocolo de Cooperação com o “Sabichão, J. Infância Lda”-----

2. Constitui, decorrente desse contrato, a obrigação do outorgante “Sabichão, J. Infância Lda” o pagamento das quantias referente ao funcionamento mensal de refeições conforme número 3 alínea g) do referido acordo.-----

3. Conforme informações que se anexam doc I e doc II em anexo não foram pagos atempadamente os valores devidos referentes aos meses de julho de 2014 e maio e abril de 2015;-----

4. Em 02 de outubro veio a entidade reconhecer a dívida e requerer a aprovação de um plano de pagamentos, conforme doc III em anexo;-----

5. Revela-se esse plano desadequado face ao valor global em causa que é de 5.980,20€ o que significaria, se aprovado, dilatar o pagamento por 24 meses.-----

De Direito: O disposto na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o “Sabichão, J. Infância Lda”.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MISSÃO CORAGEM-----

ASSUNTO: Iniciativa Cultural Desenvolvida pela Associação Missão Coragem-----

REFERÊNCIA: INF.148/DEASS/2015 e Proc. 01/TL/CAMINHADA/15-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Apoiar a realização do evento promovido pela “Missão Coragem”, através da isenção do pagamento de taxas relativas às licenças de ruído e de recinto de diversão provisória, no valor de 27.40€.-----

FUNDAMENTOS: - A Associação Missão Coragem tem realizado um trabalho de divulgação junto da sociedade, não só com o objetivo de alertar para a problemática do Cancro da mama mas também para o apoio às mulheres portadoras desta doença;-----

- Uma das formas de angariação de verbas que possibilitem o desenvolvimento das atividades referidas nos pontos anteriores é a realização de eventos culturais;-----

- Foi apresentado pedido de isenção do pagamento das taxas respetivas;-----

- Considerando a Associação em causa, e os fins do evento cultural em questão, bem como o facto de que era urgente a prática do ato administrativo atinente, foi decidido pelo Sr. Vereador a isenção das taxas referidas, o qual foi apostado na informação 148/DEASS/2015.

De Direito:- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas e o disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 33º e nº 3 do artº 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE -----

ASSUNTO: Transferência de verba para o Futebol Clube Alvaladense -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo nº 3.3.2/4 com a informação nº 113/2015 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a para o Futebol Clube Alvaladense como apoio para a realização de obras de melhoramento do polidesportivo, nomeadamente para a reparação do piso.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a melhoria das infraestruturas coletividades desportivas, possibilitam o desenvolvimento da sua atividade desportiva regular, bem como a comunidade da sua intervenção junto da população.-----
Nos termos da alínea u) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dois dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----
Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação nº 49/SAC/DCD/2015 com o Processo nº 44/SAC/DCD/2015 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 5.550,00€ (cinco mil e quinhentos e cinquenta euros) para a Sociedade Harmonia, destinada a apoiar as atividades previstas para 2015. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea u) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dois dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----
Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
